SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1455

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2020
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,** para atender as necessidades das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Anadia/AL, em favor das empresas: **BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.640.008/0001-71, **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08, **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.393.407/0001-00, **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75 e **SAMANDA GONÇALVES SILVA MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 37.508.109/0001-44, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia/AL, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:3A9A305D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 021/2020 do Município de Batalha/AL, referente ao Processo nº 021/2020, Objeto: Aquisição de garrafas térmicas para Guarda Municipal, HOMOLOGO o presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais. Ato continuo, RATIFICO o objeto do certame na seguinte conformidade: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.047/0001-57 – Valor global – R$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais).

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BBFD82A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 001/2021 – Dispensa n° 21/2020. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA ME (CNPJ/MF nº 14.798.047/0001-57) – Objeto: Aquisição de garrafas térmicas para Guarda Municipal. Valor Contratado: R$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais). Vigência: 03 meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:D6C6C2DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

Pregão Eletrônico nº 33/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedoras Registradas:
Detentora 01**: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 04.689.271/0001-57 Valor registrado **R$ 1.188.063,80** (um milhão, cento e oitenta e oito mil e sessenta e três reais e oitenta centavos);
Detentora 02: **JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP** inscrita no CNPJ: 1.771.408/0001-20. Valor registrado **R$ 605.072,50** (seiscentos e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos);

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C4CF1941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARINEIDE BARBOSA LEITE, CPF: 499.405.114-34,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:264CDA97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 002/2021

(De 11 de janeiro de 2021)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada mundialmente em decorrência da pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento de despesas e o redirecionamento de recursos para o combate a pandemia;

CONSIDERANDO a situação econômica desfavorável que atingiu severamente as contas municipais;

CONSIDERANDO a não observância do inciso I do artigo 150 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a possibilidade levantada no § 2º, artigo 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO as disposições nos Decretos Municipais, que versam sobre a prorrogação das medidas para o enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional.

D E C R E T A

Art.1º FICAM revogados os artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 37/2017 de 29 de dezembro de 2017. Prevalecendo a alíquota suplementar de 3%.

§1º A alíquota suplementar de 3% prevalecerá até que se proceda, mediante ato, revisão anual na forma de novo cálculo atuarial.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4219FB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 10.012/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Maragogi/AL, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, RETOMARÁ a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10.012/2020 – cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do município de Maragogi/AL, no sitio do www.comprasnet.gov.br, visando a retomada da fase de julgamento da proposta para os itens 22, 25, 26, 44 e 53, convocando desta forma as empresas remanescentes. Data da retomada da sessão: 13 de janeiro de 2021 às 09h00min.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C75BF7BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, VERA LÚCIA CRISOSTOMO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 210.945.004-53, para o cargo de rovimento em
comissão de Coordenadora de Projetos Sociais, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:128B8A00